

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
PARA CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) CASAS POPULARES**

**Termo Aditivo nº 71/2016
Contrato nº 28/2016
Tomada de Preço nº 01/2016
Processo Licitatório nº 12/2016**

Pelo presente Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL** e, de outro lado, a empresa **RIBEIRO & FLORES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 05 de abril de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - As partes estabelecem a prorrogação do prazo do Contrato e seus posteriores Aditivos, firmados com base no certame licitatório acima citado, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, **findando no dia 04 de novembro de 2016.**

Parágrafo Único - A prorrogação se embasa no parecer emitido pela Engenheira do Município, Regina Elizabete Chiste, datado do dia 06 de outubro de 2016.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul, RS, 06 de outubro de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Ribeiro & Flores
Construções Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:
